



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 8/2024 -
DIENG/PROAD/RE/IFRN

29 de abril de 2024

PARECER TÉCNICO

Processo: 23057.009399.2023-39

Origem: CNAT - DIAD/CNAT

Assunto: Contratação de empresa especializada em projetos e instalações elétricas para elaboração de estudo de seletividade e coordenação da proteção IFRN SE-CNAT I x COSERN e execução das adequações físicas necessárias na baía de disjunção da subestação I

À Coordenação de Compras/CNAT/IFRN,

procedendo a análise dos documentos relativos à habilitação técnica dos concorrentes participantes do processo de Contratação Direta 90003/2024, UASG 158369 (IFRN Campus Natal Central), faço as seguintes considerações.

GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.512.223/0001-94)

1. Consultando o Ambiente Público do CREA-RN, verifica-se que **a empresa possuir registro nacional 2000031810 ativo** no CREA/RN;
2. A empresa não apontou objetivamente o seu responsável técnico engenheiro eletricista, nem houve comprovação que o profissional Engenheiro eletricista Luan Garcia Costa de Oliveira (Registro 2114502538 CREA/RN), integrante do quadro societário da empresa, está regulamente cadastrado no CREA como responsável técnico da GARCIA ENGENHARIA.
3. Os atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes da empresa GARCIA ENGENHARIA, para avaliação da capacidade técnica operacional, **dizem respeito a serviços de terceirização de mão de obra profissional e de manutenção predial** (básica), que possuem características divergentes do objeto dessa licitação em curso;
4. O acervo técnico do profissional Luan Garcia Costa de Oliveira **contempla serviços de projeto e manutenção preventiva/corretiva em subestação abrigada**, porém não engloba experiência com execução/construção/montagem da subestação projetada, ou concretização de projetos elaborados por terceiros. É importante comprovar explicitamente que a Empresa e Responsável técnico detem "**experiência na elaboração de estudos de proteção, comissionamento de relés digitais, e instalação de subestações com potência instalada superior a 300 kVA**", conforme seção 4 do termo de referência;
5. A empresa não apresentou declaração de que possui pessoal, equipamentos, ferramentas e estrutura necessários para a plena execução do objeto;
6. Quanto à planilha de serviços apresentada, observa-se que foi ofertado desconto de aproximadamente 10,16%, considerando o valor total da empreitada. No entanto, esse desconto não foi aplicado de forma linear (para todos os serviços), variando de 0% a 57,7% (item 1.1).

Com base nas considerações elencadas, recomendo solicitar que a empresa:

a) comprove possuir atestados de capacidade técnica ou Certidão de Acervo Operacional (CAO) diretamente compatíveis com o objeto que está sendo licitado, sendo importante comprovar "**experiência na elaboração de estudos de proteção, comissionamento de relés digitais, e instalação de subestações com potência instalada superior a 300 kVA**";

b) comprove que o profissional engenheiro eletricista Luan Garcia Costa de Oliveira, supostamente apontado como seu responsável técnico, também detem acervo de serviços técnicos realizados relativos a **execução/construção** de subestações de média tensão abrigadas, inclusive estudo de coordenação da proteção cliente x distribuidora, e comissionamento do relé de controle/comando do disjuntor geral de média tensão;

c) envie declaração que possui pessoal, equipamentos, ferramentas e estrutura necessários para a plena execução do objeto;

d) realize o realinhamento dos preços ofertados, para atender ao critério de seleção prevista na seção 8 do Termo de referência (maior desconto **linear**).

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Franclin Róbias da Silva Júnior

Engenheiro eletricista do IFRN

CREA 2100318543/RN - Mat. SIAPE 1822800

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franclin Robias da Silva Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/04/2024 14:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701881

Código de Autenticação: 093d9025b3

